



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Básica Francisca Holanda Costa, junto a Secretaria da Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

| UNIDADE GESTORA | PROGRAMA | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURO |
|--|---|---|--|
| 0602 – Fundo M. e Desenv. da Edu. Básica (FUNDEB). | 12.361.0005.2.044 – Manutenção e Funcionamento da Rede Escolar do Ensino Fundamental. | 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. | 1540000000 – Transferências do FUNDEB-impostos 30%. |
| | | | 1541000000 – Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF. |
| | | | 1542000000 – Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT. |

Pindoretama/CE, 19 de dezembro de 2022.

Leonardo Mendes Oliveira

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Juventude.